

**Deputado Edson Araújo é expulso do PSB-MA**

**Câmara aguarda atualização do Prefeito de São Luís para a Lei de Zoneamento**

# CONEXÃO VERDE: MARANHÃO NO COMANDO

## Brandão é eleito presidente do Consórcio da Amazônia por unanimidade

O Consórcio Amazônia Legal elegeu por unanimidade o governador do Maranhão, Carlos Brandão, para a presidência do colegiado, que reúne os nove estados da Amazônia Legal. A eleição marca um novo ciclo de articulação política e institucional do Consórcio, com foco no fortalecimento da cooperação entre os estados, no diálogo federativo e na condução de agendas estratégicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região. “É uma honra muito grande ser escolhido presidente do Consórcio de Governadores da Amazônia Legal, por unanimidade. A gente já conhece bem o trabalho, participamos de três consórcios, e esse consórcio tem uma pauta muito importante e muito forte, que é a questão ambiental. Nós fizemos várias reuniões, inclusive participamos de um evento muito grande, a nível mundial, que foi a COP30, em Belém. Isso nos deu uma experiência muito significativa, que faz com que a gente possa conduzir esse processo e trazer grandes conquistas para a Amazônia e para o Maranhão”, explicou Brandão.



### Bloco da Imprensa realiza segunda concentração amanhã

Cordão da Comunicação homenageia os 100 anos do Jornal O Imparcial; concentração acontece neste sábado no Lampions Bar.



### FERROVIA - Vale atinge maior eficiência energética em dez anos nas ferrovias

Com foco na descarbonização, a Vale alcançou em 2025 o melhor índice de eficiência na EFC e EFVM da última década. O avanço, fruto de tecnologias e melhorias operacionais, poupou 11 milhões de litros de diesel, evitando a emissão de 28 mil toneladas de CO<sub>2</sub>. A mineradora reforça sua estratégia sustentável ao otimizar processos sem perder a performance.



### “A Cara do Meu Fofão” no Cafua das Mercês

Na próxima quinta-feira (5/02), será realizada a abertura da exposição “A Cara do Meu Fofão”, no Museu do Negro (Cafua das Mercês), espaço vinculado à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (Secma). A iniciativa conta com curadoria do artista visual Rogério Berredo e do gestor Biné Gomes

REDAÇÃO: 11331-1001 | 11331-1001 | 11331-1001 | 11331-1001

O IMPARCIAL  
A sua saúde mental  
**importa**



*janeiro branco*  
Paciência, ajuda e coragem, não fraqueza.  
Informação e acolhimento fazem a diferença.  
Abra-se para o cuidado.



## ARTIGO

## A perda da decisão e a capacidade estratégica do Estado

CÍCERO RAMOS

Engenheiro florestal e vice-presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF)



Durante boa parte do século 20, entre as décadas de 1930 e 1970, a engenharia ocupou posição central no modelo brasileiro de decisão pública. Inserida em um Estado orientado pelo planejamento, sua função ia além da execução de obras: consistia em organizar tecnicamente escolhas estratégicas relacionadas à infraestrutura, à energia, à indústria e à logística, concebidas como projetos de longo prazo e de escala nacional.

Essa referência histórica não implica idealização do período nem defesa de seu restabelecimento. Trata-se da descrição de um arranjo próprio de seu tempo, útil como parâmetro analítico para compreender a organização — e a posterior perda — da capacidade decisória do Estado.

Naquele contexto, o protagonismo técnico não significava autonomia corporativa. A decisão pública resultava da interação entre política, eco-

nomia e direito. A política definia prioridades; a economia impunha restrições de viabilidade; o direito delimitava responsabilidades. À engenharia cabia a mediação técnica entre essas dimensões, traduzindo diretrizes políticas em soluções materialmente consistentes, com avaliação de riscos, prazos e coerência física. Essa mediação conferia previsibilidade à ação estatal e permitia que decisões políticas se materializassem no território.

Decidir era, em grande medida, projetar. Planejamento e execução integravam funções estratégicas do Estado, e engenheiros ocupavam posições centrais em instituições como o DNER, a Companhia Vale do Rio Doce, o BNDES, a Petrobras e a Eletrobras, além de órgãos vinculados à política agrícola e florestal. A lógica decisória estava orientada à solução de problemas estruturais e à capacidade de entrega no longo prazo, mais do que à gestão de riscos imediatos.

Esse arranjo começa a se alterar a partir dos anos 1980. A crise fiscal e o esgotamento do financiamento público reduziram o espaço da decisão estratégica. Nos anos de 1990, o processo se aprofundou com a centralidade de mecanismos procedimentais de controle. Em diversos setores, a ênfase deslocou-se da formulação de soluções para a conformidade jurídica. Decidir passou, progressivamente, a significar evitar responsabilizações.

Esse ambiente foi agravado pela não institucionalização da engenharia como carreira de Estado, apesar de sua elevada responsabilidade técnica. A ausência de salvaguardas decisórias favoreceu posturas defensivas e reduziu a presença da técnica no núcleo das escolhas públicas. Estados com maior capacidade estratégica tendem a proteger a decisão técnica, distinguindo o erro inerente à complexidade da ação pública da negligência ou da má-fé.

Os mecanismos de controle, fortalecidos após a Constituição de 1988, são essenciais à legalidade e à trans-

parência. O problema surge quando o controle passa a operar como substituto da decisão, e não como instância de qualificação. Controle e decisão exercem funções distintas: enquanto o primeiro reduz abusos, o segundo organiza a ação estatal.

Hoje, essa tensão se manifesta de forma concreta em decisões públicas que exigem coordenação técnica complexa — como obras de infraestrutura, projetos de energia e processos de licenciamento ambiental. Nessas situações, a fragilidade da decisão técnica tende a produzir atrasos, elevação de custos e dificuldades do Estado em transformar decisões formais em resultados efetivos.

A experiência da Petrobras ilustra, de forma específica e não automaticamente generalizável, a possibilidade de equilíbrio. Mesmo sob intenso controle institucional, a preservação de um núcleo técnico robusto permitiu a continuidade de projetos de alta complexidade, como a exploração em águas profundas e o desenvolvimento do Pré-sal. O caso sugere que controle e capacidade técnica não são esferas excludentes, desde que suas funções estejam claramente delimitadas.

Quando se fala em perda de protagonismo da engenharia, não se trata de defender retorno ao passado, mas de reconhecer a diminuição de sua presença estruturante no processo decisório contemporâneo. Onde há projeto, a técnica reassume centralidade. Onde predomina exclusivamente a lógica procedimental, ela é reduzida à execução fragmentada.

A conclusão é direta: não faltam engenheiros capazes de decidir; falta um ambiente institucional que valorize a decisão técnica. Reverter esse quadro exige articulação entre classe política, órgãos de controle e corpos técnicos, para que a decisão fundamentada volte a ocupar lugar central na formulação do futuro coletivo. Sem esse rearranjo, o Estado seguirá reagindo a crises, em detrimento de projetos estratégicos de longo prazo.

## ARTIGO

## Eu quase IA acreditar

ANDRÉ SANTOS

Professor de Tecnologias na Educação

Nos últimos meses, uma frase tem circulado nas redes sociais, nos grupos de WhatsApp e até nas conversas informais: “eu quase IA acreditar”. O trocadilho, além de criativo, revela algo mais profundo — a dificuldade crescente de distinguir o que é real do que foi produzido por Inteligência Artificial.

Textos bem escritos, imagens impressionantes, vídeos convincentes e até áudios com vozes conhecidas passaram a ser criados por máquinas em poucos segundos. O resultado é um cenário em que a dúvida se tornou permanente. Afinal, isso é verdade ou foi gerado por IA?

A Inteligência Artificial avançou a um ponto em que já não apenas imita, mas simula com alta fidelidade comportamentos humanos. Hoje, qualquer pessoa com um celular pode criar um vídeo falso, uma imagem manipulada ou um texto convincente atribuído a alguém que nunca disse aquilo. É aí que mora o risco.

Vivemos a era da desinformação automatizada. Se antes boatos se espalhavam lentamente, agora eles ganham escala, velocidade e aparência de verdade. Não é mais necessário um grande aparato para enganar — basta um bom comando e alguns cliques. E, muitas vezes, “quase acreditamos”.

No Brasil e no Maranhão, onde boa parte da população se informa majoritariamente pelas redes sociais, esse fenômeno merece atenção redobrada. Mensagens falsas sobre benefícios sociais, golpes financeiros, vídeos manipulados de figuras públicas e notícias fabricadas circulam com facilidade, afetando decisões, relações e até a confiança nas instituições.

O problema não está apenas na tecnologia, mas na forma como consumimos informação. A Inteligência Artificial não cria mentiras sozinha — ela amplifica aquilo que já encontra terreno fértil: pressa, falta de verificação e baixa educação digital.

Por isso, mais do que aprender a usar IA, precisamos aprender a desconfiar com inteligência. Desenvolver pensamento crítico, checar fontes, comparar informações e evitar o compartilhamento impulsivo tornaram-se habilidades essenciais para a cidadania no século XXI.

Na educação, esse debate é urgente. Alunos precisam aprender desde cedo que nem tudo que parece real é verdadeiro. Professores, por sua vez, enfrentam o desafio de lidar com trabalhos impecáveis feitos por IA e, ao mesmo tempo, ensinar ética, autoria e responsabilidade digital. Não se trata de proibir a tecnologia, mas de ensinar seu uso consciente.

A pergunta que se impõe não é se a IA é boa ou ruim. Ela é poderosa. E toda ferramenta poderosa exige maturidade no uso. Sem isso, corremos o risco de viver em um mundo onde imagens enganam, vozes mentem e textos convencem sem compromisso com a verdade.

“Eu quase IA acreditar” virou piada, meme, mas também alerta. Um alerta de que estamos entrando em uma nova fase da comunicação humana, onde confiar apenas nos olhos e ouvidos já não é suficiente. Será preciso desenvolver critérios, senso crítico e responsabilidade coletiva.

No fim das contas, a Inteligência Artificial pode criar conteúdos impressionantes, mas ainda cabe a nós decidir no que acreditar. Em tempos de algoritmos cada vez mais sofisticados, talvez a habilidade mais valiosa seja justamente essa: pensar antes de acreditar.

Porque da próxima vez, talvez não seja “quase”..

## O IMPARCIAL

## EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670Pedro Freire  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.brCelio Segio  
Diretor ExecutivoPatrícia Freire  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.brRaimundo Borges  
Diretor de Redação

## FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO  
(98) 99144-5641COMERCIAL  
(98) 99116-1624Marketing  
98 9 8175 4604REDES SOCIAIS  
Whatsapp: (98) 99144-5641  
Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

POR UNANIMIDADE

# Brandão presidente do Consórcio Amazônia

Brandão deverá atuar na integração de políticas públicas, na atração de investimentos e na ampliação do diálogo com o governo federal e com a comunidade internacional

O Consórcio Amazônia Legal elegeu por unanimidade o governador do Maranhão, Carlos Brandão, para a presidência do colegiado, que reúne os nove estados da Amazônia Legal.

A eleição marca um novo ciclo de articulação política e institucional do Consórcio, com foco no fortalecimento da cooperação entre os estados, no diálogo federativo e na condução de agendas estratégicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

À frente do Consórcio, Brandão deverá atuar na integração de políticas públicas, na atração de investimentos e na ampliação do diálogo com o governo federal e com a comunidade internacional, alinhando preservação ambiental, crescimento econômico e inclusão social.

“É uma honra muito grande ser escolhido presidente do Consórcio de Governadores da Amazônia Legal, por unanimidade. A gente já conhece bem o trabalho, participamos de três consórcios, e esse consórcio tem uma



GOVERNADOR TERÁ FOCO NO FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS

pauta muito importante e muito forte, que é a questão ambiental. Nós fizemos várias reuniões, inclusive participamos de um evento muito grande, a nível mundial, que foi a COP30, em Belém. Isso nos deu uma experiência muito significativa, que faz com que a gente possa conduzir esse processo e

trazer grandes conquistas para a Amazônia e para o Maranhão”, explicou Brandão.

Além do Consórcio de Governadores da Amazônia Legal, o Maranhão também integra o Consórcio Nordeste e o Consórcio Brasil Central.

DESGASTE POLÍTICO

## Deputado Edson Araújo é expulso do PSB-MA

A direção estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Maranhão deliberou, em encontro realizado nesta semana, pela exclusão do deputado estadual Edson Araújo de seus quadros. A medida foi adotada após um longo período de desgaste político e institucional envolvendo o parlamentar, marcado por investigações e fatos que tiveram ampla repercussão em âmbito nacional.

Edson Araújo é alvo de apuração da Polícia Federal na Operação Sem Desconto, conduzida com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU). A investigação apura suspeitas de irregularidades relacionadas à alimentação de dados em sistemas oficiais e à liberação de benefícios previdenciários, com procedimentos administrativos e criminais ainda em curso. No contexto dessas apurações, o deputado foi submetido a medidas cautelares determinadas pela Justiça, como o cumprimento de mandados de busca e apreensão, a retenção de quantias em dinheiro e a obrigatoriedade do uso de tornozeleira eletrônica. Até o momento, não há conclusão definitiva das investigações.

O caso ganhou maior projeção no Congresso Nacional após a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS autorizar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telemático do parlamentar. Dados encaminhados à comissão por órgãos oficiais apontam que Edson Araújo movimentou mais de R\$ 18 milhões em um período de seis meses, no início de 2025, por meio de diferentes contas bancárias, incluindo contas correntes e aplicações financeiras. Uma dessas contas

concentrou cerca de R\$ 5 milhões no intervalo analisado, enquanto outra registrou movimentação aproximada de R\$ 928,9 mil entre entradas e saídas.

Relatórios também indicaram que, entre maio de 2023 e maio de 2024, o deputado recebeu cerca de R\$ 5,4 milhões da Federação das Colônias dos Pescadores do Estado do Maranhão.

A entidade passou a ser investigada após a identificação de repasses provenientes da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), instituição da qual Edson Araújo ocupa o cargo de vice-presidente. A CBPA está entre as organizações analisadas na Operação Sem Desconto, que apura a atuação de entidades associativas no âmbito do sistema previdenciário.

Parte das transações financeiras atribuídas ao parlamentar ocorreu por meio de contas ligadas a uma agência bancária situada no bairro Olho d'Água, em São Luís. Os valores

levantaram questionamentos por parte de órgãos de controle, diante de inconsistências quando comparados à remuneração líquida do deputado estadual, que em dezembro de 2025 foi de R\$ 25,3 mil, e ao patrimônio declarado à Justiça Eleitoral em 2022, estimado em R\$ 939,5 mil, incluindo aplicações financeiras.

Internamente, dirigentes do PSB avaliam que a sucessão de episódios e investigações contraria os princípios e diretrizes do partido no Maranhão. De acordo com fontes ligadas à legenda, a decisão da Executiva busca evitar novos desgastes à imagem partidária, sem antecipar qualquer julgamento de natureza penal, que segue sob responsabilidade das autoridades competentes.

A saída de Edson Araújo do PSB deve provocar reflexos no cenário político maranhense, com potencial impacto em rearranjos partidários e nas estratégias eleitorais que começam a ser delineadas para o próximo ciclo eleitoral.



BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Ora, Pílulas!

Cartas na mesa (1)

O governador Carlos Brandão chegou no ponto de seu retorno no projeto de ficar no governo até o fim do mandato, não concorrer ao Senado e apoiar a candidatura de seu secretário de Assuntos Municipalistas Orleans Brandão (MDB). Depois de se reunir com a cúpula do PT estadual e receber manifestação de apoio a Orleans, ele reuniu 12 partidos para debater a mesma ideia de jogar politicamente para fazer o sobrinho seu sucessor.

MDB sem Sarney

Uma dúzia de partidos assinaram documento de apoio à pré-candidatura de Orleans, o que significa um compromisso de papel passado, inclusive do governador em permanecer até o fim do mandato no Palácio dos Leões. Portanto, será ele o condutor da campanha em que espera contar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva avalizando a empreitada, junto com esse grupão liderado pelo MDB – sem os Sarney. Apenas o neto Adriano.

Casamento coletivo

Além de Orleans pelo MDB, assinaram o manifesto os deputados federais Amanda Gentil (PP), Pedro Lucas (União Brasil), Aluísio Mendes (Republicanos), Fábio Macedo (Podemos), Junior Marreca (PRD), senador Werverton Rocha (PDT); os secretários Sebastião Madeira (PSDB- Casa Civil) e Adriano Sarney (PV-Cidades); Eliel Gama (Cidadania), Fábio Gallotti (Avante) e Luciano Genésio (SD). O PT estava ausente porque já participara e outra reunião. Mas faltou o PL de Josimar do Maranhãozinho que, apesar do partido, é persona non grata perante do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Luta corajosa

A admirável luta da deputada Roseana Sarney contra mais uma pesada adversidade colocada em seu caminho é, antes de qualquer coisa, inspiradora. Sobressai dela uma coragem que ultrapassa os limites da dor física para alcançar o valor sublime da fé cristã. Roseana merece sinceros louvores pela sua recuperação de um câncer. Ela passará por uma cirurgia dentre mais de 20 procedimentos marcados por bisturis. Pela luta que trava, terá toda a solidariedade de quem respeita o ser humano e acredita na fé e na ciência.

Caso Master (1)

A repercussão não poderia ser outra. O contrato do Tribunal de Justiça do Maranhão com o Banco Master tem rendido o que falar. Um dos pontos que chamam atenção está a previsão de um pagamento inicial de R\$ 15 milhões pelo Banco de Brasília ao TJMA no ato da assinatura do contrato. O Master se compromete a repassar mensalmente uma remuneração variável, chamada de Verba de Relacionamento Negocial (VRN), calculada com base na média dos saldos dos depósitos judiciais e atrelada à taxa Selic.

Caso máster (2)

Segundo o portal O Informante, o presidente da corte maranhense, desembargador Froz Sobrinho, terá reunião em 10 de fevereiro com o BRB para discutir, em caráter preventivo, sobre o contrato de quase R\$ 200 milhões, por cinco anos. TJ é um dos cinco tribunais do Brasil junto com Bahia, Paraíba, Alagoas e Distrito Federal que tem contratos com o BRB, banco que está no centro do escândalo ligado ao Banco Master, liquidado pelo Banco Central.

Um passo adiante

O Maranhão aparece como exemplo de política pública inovadora na proteção das mulheres com auxílio-aluguel como parte dessas medidas baseadas na Lei Marinha da Penha. A deputada estadual Daniella (PSB) é autora de um anteprojeto que resultou na criação do Programa Aluguel Social Maria da Penha em âmbito estadual. A lei que instituiu o programa data de 2020 e garante o pagamento mensal de um auxílio de R\$ 600 às mulheres sob medida protetiva da Lei e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## JUSTIÇA

# Ação para garantir o pagamento de servidores

Liminar para assegurar o pagamento dos salários atrasados de dezembro de 2025 dos servidores de Cachoeira Grande e exigir que o município apresente, em até cinco dias

O Ministério Público do Maranhão, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Morros, ajuizou, no dia 23 de janeiro, uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar contra o Município de Cachoeira Grande, para garantir o pagamento do funcionalismo público, que não recebeu os salários referentes ao mês de dezembro de 2025. Cachoeira Grande é termo judiciário da comarca.

Assinada pela promotora de justiça Érica Beckman, titular da Promotoria de Morros, a medida ocorre após o esgotamento de tentativas administrativas de resolução.

O Ministério Público requereu medida liminar para que o Município de Cachoeira Grande efetue, em até cinco dias, o pagamento integral e imediato dos vencimentos do mês de dezembro de 2025. Também foi requerido que o Município, no mesmo prazo de cinco dias, apresente cronograma detalhado e objetivo para o pagamento dos vencimentos dos servidores, referentes ao mês de janeiro e fevereiro de 2026.

Em caso de descumprimento, foi solicitado ainda o bloqueio de valores em contas bancárias do Município de Cachoeira Grande em montante suficiente para cobrir a folha de pagamento. Além disso, a Promotoria de Justiça requereu a aplicação de multa no valor de R\$ 10 mil reais, a ser paga pessoalmente pelo prefeito Raimundo César Castro de Sousa.

## SEM JUSTIFICATIVA

Segundo a promotora de justiça



EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, FOI SOLICITADO BLOQUEIO DE VALORES EM CONTAS

Érica Beckman, após ser acionado para esclarecer os fatos, o Município não apresentou, no prazo inicialmente fixado, "qualquer resposta, justificativa ou comprovação de regularização dos pagamentos devidos".

Somente na noite do dia 22 de janeiro passado, a gestão encaminhou ofício em que alegou "dificuldades financeiras transitórias" sem qualquer explicação objetiva ou fundamentação concreta para a falta de pagamento dos servidores.

A representante do Ministério Público observa que a questão é ainda mais grave porque ficou constatado que o Município dispõe de recursos fi-

nanceiros para honrar seus compromissos, conforme demonstram os extratos bancários dos repasses destinados ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

"Segundo os extratos bancários do mês de dezembro de 2025, juntados ao procedimento, o Município de Cachoeira Grande recebeu repasses substanciais, totalizando R\$ 2.771.964,09 apenas em dezembro de 2025", revelou a promotora. "Tal situação é absolutamente inadmissível e inconstitucional, configurando flagrante violação aos princípios da dignidade da pessoa humana", completou.

## CÂMARA DE SÃO LUÍS

## Câmara aguarda atualização da Lei de Zoneamento

A Câmara Municipal de São Luís aguarda o encaminhamento, por parte do Executivo Municipal, do projeto de atualização da Lei de Zoneamento, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Municipal Nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992). O Legislativo espera o envio da proposta desde o final de 2025, quando aprovou o Projeto de Resolução Nº 0020/2025, que criou a Comissão Especial Mista destinada a acompanhar, estudar e consolidar os trabalhos de atualização da legislação urbanística.

ências sem uma comunicação formal.

Segundo o parlamentar, a expectativa é de que o projeto chegue o quanto antes à Câmara, dada a defasagem da legislação atual. "Essa espera parece quase centenária. O nosso mapa é caduco, o zoneamento é caduco, a planta de valores é caduca, tudo está ultrapassado. Antes de ir à votação, além das audiências públicas, vamos analisar o conteúdo do projeto, entender como ele foi construído e qual é a aceitação popular. Não podemos votar nada contra a população. Precisamos ouvir as lideranças da cidade e dos bairros para tentar incorporar sugestões ao texto", ressaltou Astro de Ogum.

O vereador também chamou atenção para os prejuízos econômicos causados pela indefinição sobre o zoneamento e a ocupação do solo urbano. "A Comissão está esperando para analisar cada ponto do zoneamento e da ocupação do solo urbano, porque São Luís perde muitos recursos. Muitas empresas querem empreender aqui, mas acabam esbarrando na questão ambiental, que é muito séria na nossa cidade", afirmou.

## Conselho da Cidade

A proposta da Prefeitura de São Luís vem sendo construída há mais de dois anos, com base também nas discussões promovidas pelo Conselho da Cidade (CONCID). O colegiado conta, desde a legislatura passada com a vereadora Concita Pinto (PSB) e o Coletivo Nós (PT) como representantes do Legislativo Municipal.

O co-vereador Eni Ribeiro, do Coletivo Nós, explicou que o Conselho chegou à fase de audiências públicas após cerca de dois anos e meio de debates técnicos. De acordo com o parlamentar, embora os parâmetros técnicos estejam contemplados no texto da proposta, ainda existem pontos sensíveis que precisam de maior

transparência. Entre eles, o destino dos recursos arrecadados por meio da outorga onerosa e a classificação de comunidades localizadas no entorno da BR-135 como zona industrial, sem consulta prévia à população. "É preciso corrigir incongruências do mapa da cidade para atender às demandas da população. As audiências públicas são a principal ferramenta para garantir mudanças efetivas de forma democrática", destacou.

O co-vereador também ressaltou avanços obtidos pelo Ministério Público, como o reconhecimento da comunidade de Tauá-Mirim como zona rural, defendendo que alterações semelhantes sejam consolidadas no novo mapa urbano da capital.

## Setor produtivo

A revisão da Lei de Zoneamento é considerada estratégica também pelo setor produtivo. O Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (SINDUSCON-MA) avalia que o processo tem avançado lentamente desde a apresentação da minuta elaborada pela Prefeitura ao CONCID, em agosto de 2023. Segundo informações da entidade, a morosidade se deve à complexidade técnica do tema e à exigência de deliberação por um colegiado heterogêneo, cujos integrantes nem sempre possuem formação específica para discutir parâmetros urbanísticos complexos, como prevê o Estatuto da Cidade.

Para o SINDUSCON-MA, enquanto São Luís permanece regida por uma legislação defasada, outros municípios do estado como Imperatriz e São José de Ribamar já concluíram suas atualizações urbanísticas, garantindo maior clareza ao crescimento urbano. A entidade alerta que a capital corre o risco de ficar para trás no ordenamento do próprio território e no desenvolvimento dos seus diversos setores.

## CARTEIRA ASSINADA

## CARTEIRA ASSINADA

## Brasil cria 1,279 milhão de postos de trabalho em 2025, aponta Caged

WELTON MÁXIMO  
AGÊNCIA BRASIL

Pressionada pelos juros altos e pela desaceleração da economia, a criação de empregos formais caiu no Brasil em 2025. Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que 1.279.498 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos no ano passado.



O indicador mede a diferença entre contratações e demissões. O saldo é 23,73% menor em relação a 2024, quando o país tinha criado 1.677.575 empregos. Os dados trazem ajustes, quando o Ministério do Trabalho registra declarações entregues fora do prazo pelos empregadores e retifica os dados de meses anteriores.

## Dezembro

Apenas em dezembro, mês tradicionalmente marcado por demissões, foram eliminados 618.164 empregos, 11,29% a mais em relação ao mesmo mês de 2024. No mesmo mês do ano anterior, tinham sido fechados 555.430.

Em relação aos meses de dezembro, o total foi o pior desde dezembro de 2020, quando foram eliminadas 156.243 vagas. A mudança da metodologia do Caged não torna possível a comparação com anos anteriores a 2020.

## Setores

Mesmo com a queda em dezembro, na divisão por ramos de atividade, todos os cinco setores pesquisados criaram empregos formais em 2025.

**Serviços: 758.355 postos;**  
**Comércio: 247.097;**  
**Indústria (de transformação, de extração e de outros tipos): 144.319;**  
**Construção civil: 87.878;**  
**Agropecuária: 41.870.**

## Destques

Nos serviços, a criação de empregos foi puxada pelo segmento de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, com a abertura de 318.460 postos formais. A categoria de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais abriu 194.903 vagas.

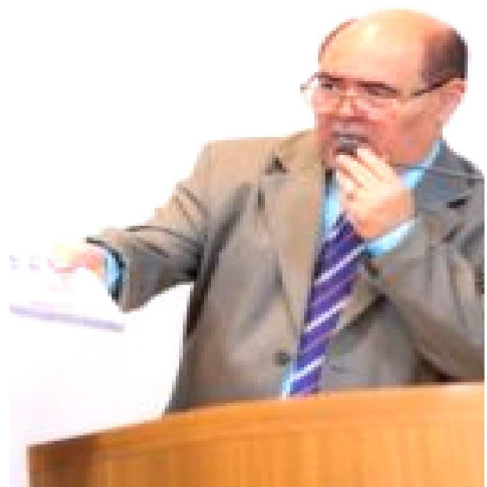
Na indústria, o destaque positivo ficou com a indústria de transformação, que contratou 114.127 trabalhadores a mais do que demitiu. Em segundo lugar, ficou o segmento de água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, que abriu 14.346 vagas. A indústria extrativa abriu 9.554 vagas em setembro

Regiões e estados  
Todas as cinco regiões registraram abertura de vagas formais no ano passado.

## Veja abaixo o desempenho de cada região:

**Sudeste: 504.972 postos;**  
**Nordeste: 347.940;**  
**Sul: 186.126;**  
**Centro-Oeste: 149.530;**  
**Norte: 90.613.**  
**Na divisão por unidades da Federação, todas registraram saldo positivo em 2025. Os destaques na criação de empregos foram São Paulo (+311.228 postos); Rio de Janeiro (+100.920) e Bahia (+94.380).**

Os menores saldos de criação de emprego foram registrados no Tocantins (+7.416 postos); Acre (+5.058) e Roraima (+2.568).



Enquanto o projeto ainda não foi oficialmente encaminhado à Câmara, a Prefeitura de São Luís iniciou a realização de audiências públicas para discutir a nova norma. Os encontros começaram na semana passada e seguem até o dia 7 de fevereiro e, diante desse cenário, o presidente da Comissão criada no Legislativo para acompanhar o tema, vereador Astro de Ogum (PCdoB), afirmou ter sido surpreendido com a realização das audi-

**TJMA** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 90.001/2026  
Processo nº 66.629/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implantação de nova infraestrutura de cabeamento estruturado para o Fórum de São Luís-MA. Justificativa: Adequações no Edital e Termo de Referência; Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 2055-2419/2420. São Luís, 28 de janeiro de 2026. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

# Ferrovias da Vale têm o melhor desempenho

O combustível economizado na EFC e EFVM em 2025 daria para abastecer 245 mil carros. A economia é fruto de melhoria em processos e otimização

**A** Vale segue avançando em sua estratégia de enfrentamento às mudanças climáticas investindo em pesquisas, tecnologias e melhorias operacionais que reduzem suas emissões. As estratégias para diminuir o consumo de combustível em suas ferrovias apresentam resultados: a Estrada de Ferro Carajás (EFC) e a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) alcançaram, em 2025, o melhor índice de eficiência energética dos últimos dez anos. As ferrovias da Vale respondem por 14% das emissões da mineradora.

O resultado das ferrovias é fruto de uma série de medidas de melhoria operacional, implementadas para aumentar a eficiência energética e otimizar o consumo de combustível. Juntas, as ferrovias sob concessão da Vale no Brasil, EFC e EFVM, reduziram o consumo anual previsto para 2025 em 11 milhões de litros de diesel, o que equivale a cerca de 28 mil toneladas de CO<sub>2</sub>-eq. O combustível economizado em um ano daria para

abastecer 245 mil carros populares (45l/carro).

O indicador de eficiência energética considera o gasto de combustível em relação à distância percorrida pelos trens e a massa transportada no ano. Importante destacar que as ferrovias são, de maneira geral, mais eficientes em carbono que o transporte rodoviário, reduzindo emissões em até 85% quando comparado ao transporte por caminhões. “A jornada de descarbonização das nossas ferrovias passa tanto por repensar processos consolidados, quanto por buscar novas alternativas tecnológicas. Contamos com um time altamente dedicado, que vem avançando por meio de melhoria contínua, sistemas de controle sofisticados, projetos seis sigma e ações de reengenharia. Os resultados mostram, na prática, que é possível operar de forma cada vez mais eficiente e sustentável, preservando a performance e garantindo um avanço consistente na nossa agenda de redução de emissões”, afirmou o Carlos

Medeiros, vice-presidente executivo de operações da Vale.

*A jornada de descarbonização das nossas ferrovias passa tanto por repensar processos consolidados, quanto por buscar novas alternativas tecnológicas. Contamos com um time altamente dedicado, que vem avançando*

## Estratégias adotadas para aumentar a eficiência

Prioridade de circulação para trens carregados: o centro de controle, responsável pelo plano de circulação dos trens, passou a considerar critérios de eficiência energética ao definir rotas e cruzamentos, evitando paradas desnecessárias de trens carregados, que consomem mais combustível durante a parada e arrancada, em comparação aos trens vazios;

Mapeamento de trechos críticos: EFC e EFVM tiveram seus pontos de parada analisados e classificados conforme o impacto energético, permitindo reduzir movimentos de parada e arrancada em locais mais sensíveis;

Uso do relevo a favor da eficiência: em trechos descendentes, foi adotada

a condução em marcha lenta, com locomotivas desligadas. Nesse modo, os trens mantêm a circulação sem consumir combustível, garantindo ganhos expressivos;

Em relação às iniciativas em desenvolvimento para reduzir o uso de combustíveis fósseis nas ferrovias da mineradora estão os testes com biodiesel B30 e B50; e estudos com a Wabtec Corporation para desenvolvimento de um motor flex (dualfuel), capaz de operar com diesel e com mistura de diesel e etanol. Já na linha de pesquisa para redução definitiva das emissões, estão em estudo de viabilidade tecnologias de eletrificação, além de outros combustíveis alterna-

tivos.

### Estratégia de descarbonização da Vale

A Vale mantém metas claras para reduzir suas emissões de Escopo 1, 2 e 3. Relativo as emissões de Escopos 1 e 2, se comprometeu a reduzir as emissões absolutas em 33% até 2030, e atingir emissões líquidas zero até 2050.

Em relação à sua cadeia de valor, se comprometeu a reduzir as emissões líquidas de Escopo 3 em 15%.

A estratégia para seu atendimento combina inovação tecnológica, parcerias estratégicas e eficiência operacional.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
1º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, às 15h00min.  
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, às 15h00min. (horário de Brasília)

**FRANZÓ**

Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1652, Belém, São Paulo/SP, CEP: 03662-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 001038620, firmado em 14/08/2023, com a Fiduciante **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RIBEIRO**, maior, inscrita no CPF nº 668.670.453-91, no dia 09/02/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 333.588,86 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 11.258 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA, constituído por “Casa e o domínio pleno do terreno respectivo, situado na Quadra C, lote nº 05 do Conjunto o Saqueiro, no bairro do Monte Castelo, situado na Travessa Candido Mendes, nº 05, Monte Castelo (Av.09), em São Luís/MA. A casa é de um pavimento residencial, construção de pedra e cal, alvenaria de tijolos, madeiras, coberto de telhas, com uma sala, três dormitórios, cozinha, banheiro e lavanderia, no estado em que se encontra o terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente limita-se com uma Rua Projetada, mede 8,60m; lateral direita ao Sul, limitando-se com o lote nº 03, mede 20,00m; lateral esquerda ao Norte, limitando-se com o lote nº 06, mede 20,00m; linha de fundo, limitando-se com o lote nº 05, mede 8,60m, tendo forma retangular e área aproximada de 172,00m². Cadastro Municipal: 18020192000600000 (Av.05). Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/02/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 269.353,56 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FranzoLeiloes.com.br](http://www.FranzoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): [www.FranzoLeiloes.com.br](http://www.FranzoLeiloes.com.br). Informações pelo tel.: 11-3550-4066 (02.26072\_AL\_3516-03).

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA**  
**Arari**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓPTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 096/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ: nº 30.939.625/0001-84 e a empresa W M P BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Agnaldo De Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - Agnaldo De Jesus Ferreira Fernandes / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA**  
**Arari**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓPTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 097/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº 06.242.846/0001-14 e a empresa W M P BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - Thiago Martins Santos / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA**  
**Arari**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓPTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 98/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº 97.552.407/0001-63 e a empresa W M P BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - Thiago Martins Santos / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA**  
**Arari**

**ERRATA**

Errata, venho por meio desta informar que onde se lê **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026** Ler-se **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**  
A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: [licitaararima.com.br](http://licitaararima.com.br) e informações pelo e-mail: [licitacaoarari@gmail.com](mailto:licitacaoarari@gmail.com).

Arari - MA, 29 de Janeiro de 2026

**Aldair Sousa Fernandes**  
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma creche tipo I, na sede do município de Pedreiras/MA, conforme Termo de Compromisso nº 960987/2024/FNDE/CAIXA, por meio de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 24/02/2026, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitane: <https://licitane.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2026. **David Winston Lira Ximenes** - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025-GP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2026.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma escola em tempo integral de 5 salas na sede do município de Pedreiras/MA, conforme Termo de Compromisso nº 958360/2024/FNDE/CAIXA, por meio de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 24/02/2026, às 14h (catorze horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitane: <https://licitane.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2026. **David Winston Lira Ximenes** - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025-GP.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I, a ser implantada no Povoado Sítio Novo, no Município de Pedreiras/MA, conforme proposta nº 10432.3890001/25-002 e portaria de habilitação nº 8205, vinculadas ao Ministério da Saúde, por meio de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 25/02/2026, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitane: <https://licitane.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, 28 de janeiro de 2026. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão** - Secretária Municipal de Saúde - Port. 104/2025-GP.

**TIMON**  
Construindo agora o futuro

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do espaço esportivo comunitário no Parque Aliança, município de Timon/MA.

**DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 03/02/2026.

**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 25/02/2026.

**SESSÃO PÚBLICA:** 10h30 do dia 25/02/2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Timon/MA, 29 de janeiro de 2026.  
**Judá Evangelista Nunes Leite**  
Pregoeiro do Município de Timon/MA

**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90003/2026  
Processo Administrativo nº 19.13.0039.0006711/2025-89

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento, incluindo instalação e configuração junto ao sistema de controle de acesso modernizado, composto por equipamentos de tecnologia avançada, incluindo leitores faciais, câmeras LPR (Leitura de Placas de Veículos), cancelas automáticas, fechaduras eletromagnéticas, sensores antismagamento, botões de requisição de saída, botoeiras de emergência e outros componentes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. **Abertura: 19/02/2026, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: [esclarecimentos@mpma.mp.br](mailto:esclarecimentos@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 29 de janeiro de 2026.  
**JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO**  
Agente de Contratação - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026.** O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 14h00min do dia 24 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO O POVOADO CAETÊ À MALHA VIÁRIA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ – MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaprimacruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14:00min, pelo e-mail: [comprasprimacruz@gmail.com](mailto:comprasprimacruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. **Pedidos de esclarecimentos** deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaprimacruz.com.br/>. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS**, Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Monção**  
CNPJ: 05.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA  
CEP: 65.360-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP.** Proc. Adm. nº 61211/2025. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP (Sistema de Registro de Preços), do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas, operacionais e área da saúde, conforme Lei nº 13.429/2017, que regula a terceirização, a fim de atender às necessidades administrativas do município. A sessão será realizada através do Portal Licitação, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamocao.com.br/>, com data de abertura para 19 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço [www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessoIndividual=InkLicitacoes](http://www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessoIndividual=InkLicitacoes), <https://licitamocao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email [prefeitura@moncao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@moncao.ma.gov.br) ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 28 de janeiro de 2026. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

São Luís, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

**AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ARIZONA**

**Bel Sul Administração e Participações Ltda, CNPJ 67.434.639/0001-56,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação Licença de Instalação para o Empreendimento Residencial Arizona, localizado na Avenida 03, Lote 02, Alto do Calhau, São Luís -MA, através do processo nº 26.101.001710/2025.



Prefeitura Municipal de Mirador  
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro  
Cep: 65.850-000 - CNPJ: 06.140.819/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026-CPL/PMMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 17 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, horário local, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, visando à construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil – Tipo 2, no Povoador Ibiapira, Município de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesosInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 29 de janeiro de 2026.

**Erenilde Campos Everton Bezerra**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - O Município de Peritoró - MA,** torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 24 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Peritoró/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br/](http://www.peritoro.ma.gov.br/) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com). Peritoró/MA, 29 de janeiro de 2026. **WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 SEMUS**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo, Insumos e Instrumentais Odontológicos, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA. DATA DA SESSÃO: 13/02/2026. HORÁRIO: 16h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacoolumiaria.com.br/>. O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 13, S/N, Conjunto Maibóba, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: [cplicita2025@gmail.com](mailto:cplicita2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA Portal: <https://www.pacoolumiar.ma.gov.br/>, ou o Sistema de Licitação: <https://licitapacoolumiaria.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 29 de janeiro de 2026

**ANA LÚCIA SILVA FONTES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES – CNES Nº 7597843 E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 13 de fevereiro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 28 de janeiro de 2026.

**Marisa Elaine Damasceno de França**  
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026,** publicada no Imparcial (Jornal de Grande Circulação) São Luís, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.  
**ONDE SE LE:**  
"Itan Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal"  
**SUBSTITUI-SE PELO TERMO:**  
"Marisa Elaine Damasceno de França Secretária Municipal de Saúde"  
**No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026,** publicada no Imparcial (Jornal de Grande Circulação) São Luís, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.  
**ONDE SE LE:**  
"Itan Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal"  
**SUBSTITUI-SE PELO TERMO:**  
"Marisa Elaine Damasceno de França Secretária Municipal de Saúde"  
**No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026,** publicada no Imparcial (Jornal de Grande Circulação) São Luís, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.  
**ONDE SE LE:**  
"Itan Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal"  
**SUBSTITUI-SE PELO TERMO:**  
"Marisa Elaine Damasceno de França Secretária Municipal de Saúde"

São João do Paraíso - Maranhão, 29 de janeiro de 2026

**Marisa Elaine Damasceno de França**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO  
CNPJ Nº 01.613.348/0001-00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2025 - SRP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 33/2025, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 160/2025, do tipo menor por grupo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de utensílios, materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de São Roberto - MA, com data de abertura dia 11/02/2026, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98493-0417; ou pelo e-mail: [cp@saroberto.ma.gov.br](mailto:cp@saroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA Portal de Transparência: <https://www.saroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. **Camila Holanda Carneiro** – Pregoeira. São Roberto/MA, 27 de janeiro de 2026.



Santa Helena

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 645/2026. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Contratação. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. **OBJETO:** Prestação do serviço de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 118779800012504. Novo PAC, conforme projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do edital. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 17/03/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: [pms.licita2025@hotmail.com](mailto:pms.licita2025@hotmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena – MA, 29 de Janeiro de 2026.

**Karen Weba Almeida Lobato**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 75/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.653/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 05/2025 – Pregão Eletrônico 75/2024. CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrito no CNPJ nº 37.937.325/0001-05. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 05/2025, alterando o prazo de vigência de 14 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, para 14 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2027. Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 76/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.636/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2025 – Pregão Eletrônico 76/2024. CONTRATADO: R DE S BARRROS ELETRICIDADE E REFRIGERACÃO, inscrito no CNPJ nº 44.739.677/0001-11. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 07/2025, alterando o prazo de vigência de 14 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2027. Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – SALIC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2025 – PMMA**

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que realizará, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, para aquisição de materiais de informática (consumo) para as Seções Administrativas e Unidades da PMMA, na região da Grande Ilha, com sessão marcada para o dia 26/02/2026, às 08h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), <https://pms.ssp.ma.gov.br> e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br). São Luís - MA, 28 de janeiro de 2026.

**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas



PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ/Nº 01.612.342/0001-25

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Central do Maranhão/MA, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade: DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o licenciamento de softwares para gestão pública, compreendidos em sistema integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, incluindo migração, treinamento de servidor, customização do banco de dados e manutenção, para atendimento da necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 14.333/2021. DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: De 30/01/2026 às 9h00min até 04/02/2026 às 9h00min. DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 04/02/2026 - das 10h00min às 17h00 min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br). BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e alterações. Disponibilização do Aviso de Licitação/Edital, endereço eletrônico [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br) - <https://transparencia.centraldoararima.ma.gov.br/index.php?class=Home> e SINC. Maiores informações podem ser obtidas na sala do Setor de Licitações, situada na Av. Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas. Central do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2026. **JUAN PABLO BARBOSA-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**



PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ/Nº 01.612.342/0001-25

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Central do Maranhão/MA, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2026-SRP, Processo Administrativo nº 40/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para locação de veículos de modelos diversos, para atendimento da necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA, conforme Termo de Referência. Site da licitação: [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br). Data de abertura: 13/02/2026 às 09:00 horas. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e alterações. Disponibilização do edital, endereço eletrônico [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br), <https://transparencia.centraldoararima.ma.gov.br/index.php?class=Home> e SINC. Maiores informações podem ser obtidas na sala do Setor de Licitações, situada na Av. Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas. Central do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2026. **JUAN PABLO BARBOSA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**



Jenipapo dos Vieiras

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026.** A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução integral da obra de uma Arena Esportiva para atender a demanda da Prefeitura de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), com data de abertura agendada para 18 de Janeiro de 2026 às 09:00 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br](http://www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 28 de Janeiro de 2026. **Arnoldo Sousa Rodrigues** - Secretário Municipal de Obras.

**ERRATA DO AVISO**

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS (MA). CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026, Objeto:** Contratação de empresa especializada em revitalização da Orla da Lagoa de Jenipapo dos Vieiras/MA, onde se lê: com o ano de 002/2025. Leia – se: 002/2026. Jenipapo dos Vieiras (MA), 29 de janeiro de 2026. **Arnoldo Sousa Rodrigues.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor taxa, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento de Frota de veículos leves e pesados, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado, no dia 13 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br), sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 29 de janeiro de 2026. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor taxa, para futura e eventual contratação de serviço técnico especializado de natureza singular e predominantemente intelectual, destinados a implementação, configuração, suporte e monitoramento avançado da segurança da infraestrutura de rede corporativa e dos hosts das Secretarias Municipais de Saúde, Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Codó - MA, no dia 13 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br), sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 29 de janeiro de 2026. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 092/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, CNPJ: nº 06.242.846/0001-14 e a empresa W M P BARRROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. **Plínio Peterson Bezerra de Brito** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 093/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.959.983/0001-90 e a empresa W M P BARRROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Katia Regina Muniz Silva (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - **Katia Regina Muniz Silva** / Secretária Municipal De Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 094/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a empresa W M P BARRROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Katia Regina Muniz Silva (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - **Katia Regina Muniz Silva** / Secretária Municipal De Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA.** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 095/2024; PROCESSO Nº 154/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: nº 06.242.846/0001-14 e a empresa W M P BARRROS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.944.804/0001-81, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2025. ASSINATURAS: Agnaldo De Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Jonata Cruz Barros (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 19 de Dezembro de 2025 - **Agnaldo De Jesus Ferreira Fernandes** / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC  
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025- CSLIC/SEAP  
PROCESSO SEI Nº 2025.560101.02409 - (SIGA Nº SEAP/0042/2025)**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada, em prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Esteiras de Raio-X, com fornecimento de peças,** com data de abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h00min, fica **ADIADO para o dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h00min. Também foram realizadas alterações**

São Luís, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026



**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA torna público que realizará licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 21.981/1932, na modalidade Leilão Presencial e On-line, do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, com cadastro on-line disponível a partir do dia 10/02/2026 e encerramento dos lances dos lotes no dia 02/03/2026, a partir das 10h00 (dez horas), sendo o leilão presencial realizado na Avenida Higino Cunha, nº 1149, Bairro Lhotas, Teresina/PI, CEP 64.014-220, ou de forma on-line, por meio do site [www.snelioes.com.br](http://www.snelioes.com.br), conforme relação de lotes a seguir. Os bens poderão ser visitados no período de 10/02/2026 a 27/02/2026, encontrando-se os lotes no Pátio da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situado na Avenida Rio Branco, nº 111, Bairro Centro, no município de Pedreiras/MA, mediante agendamento prévio com o(a) Sr.(a) Miguel Leite, pelo contato (99) 99935-3200, estando os editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Pedreiras ou por meio do Leiloeiro Público Sérgio Roberto Nogueira Lima, telefone (86) 99981-1030, bem como no site [www.snelioes.com.br](http://www.snelioes.com.br). Pedreiras/MA, 23 de janeiro de 2026. **Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0542/2025. O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 19 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PADRÃO TIPO 1 (SISMOB), NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA, REFERENTE PROPOSTA N. 13872.3650001/25-005, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. Primeira Cruz – MA, 29 de janeiro de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS, Agente de Contratação.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0551/2025. O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 19 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL NO POVOADO RONCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. Primeira Cruz – MA, 29 de janeiro de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS, Agente de Contratação.****

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Processo Administrativo SEI nº 0025.110222.08667

Processo SIGA: SES/0034/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente de laboratório, com serviços de instalação (quando necessário) para implantação dos Laboratórios Regionalizados nas Unidades Regionais de Saúde planejadas pelo Instituto Oswaldo Cruz/Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – IOCLACEN-MA, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.**

São Luís - MA, 21 de janeiro de 2026.  
**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CPC/SES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0557/2025. O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. Primeira Cruz – MA, 29 de janeiro de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS, Agente de Contratação.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0537/2025. O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 15h00min do dia 20 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ – MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. Primeira Cruz – MA, 29 de janeiro de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS, Agente de Contratação.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0556/2025. O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 23 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA - CONTRATO DE REPASSE MSP Nº 974902/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: [comprasprimeiracruz@gmail.com](mailto:comprasprimeiracruz@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitaoprimeiracruz.com.br/>. Primeira Cruz – MA, 29 de janeiro de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS, Agente de Contratação.****

**O CONDOMÍNIO ITÁLIA RESIDENCIAL, inscrito no CNPJ Nº 08.398.429/0001-9, torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO, para a atividade de DEMOLIÇÕES PARCIAIS E TOTAIS DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, localizada na RUA DO ARIRIZAL, Nº 97, BAIRRO COHAMA, CEP 65066-335, SÃO LUÍS – MA.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDJUSMA – SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente com fulcro nos Arts. 6º; 2º; 1º, § 4º e 5º; Art. 10; Art. 11, III; Art. 13, IX; e Art. 14, V do Estatuto Social vigente, e em cumprimento da deliberação da Diretoria Executiva realizada em 22 e 23 de janeiro de 2026. CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS REGIONAIS ITINERANTES, a serem realizadas conforme a ordem do dia, fundamentação legal e cronograma a seguir exposto: 1) DA ORDEM DO DIA: deliberar sobre as propostas de alteração estatutária a seguir: 01º) Alteração do caput e inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 2º do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUSMA, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, inscrito no CPNJ sob nº 11.013.026/0001-90 e registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego – CNESE/MTTE sob nº 46000.012351/2002-34, é uma entidade sindical de natureza sindical, com personalidade jurídica que comprova a capacidade do art. 8º, da Constituição Federal, fundado em 16 de março de 1994, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 4.575, que atuará em defesa da respectiva categoria e cuja base territorial abrangerá todo o Estado do Maranhão. § 1º O SINDJUSMA possui também filiais regularmente constituídas nos municípios de Raposa/MA, situada à margem da Rota 158, s/nº, distrito de São Francisco, s/nº, Povoado Bebedouro, CEP 65900-001, Imperatriz, Estado do Maranhão, as quais funcionam como sedes sociais e recreativas. § 2º A criação de novas filiais, escritórios sindicais, regionais ou sedes recreativas em outros municípios da base territorial deverá obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios: I – Apresentação de estudo de viabilidade econômica e financeira que comprove a capacidade de investimento e custeio continuado; II – Previsão orçamentária que assegure a manutenção da nova unidade sem comprometimento das atividades essenciais de luta sindical; III – Aprovação específica em Assembleia Geral convocada para esse fim. § 3º Compete à Diretoria Executiva deliberar sobre a alteração do endereço da sede administrativa, bem como das novas filiais, escritórios sindicais, regionais ou sedes recreativas, dentro da mesma base territorial, mediante simples registro da respectiva Ata de Reunião em Cartório, dispensada a reforma estatutária para este fim específico. 02º) Alteração do inciso II, do art. 2º do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "II – Reger-se pela democracia interna, garantindo a liberdade de expressão e unidade na ação prática, mediante a desatualização da legislação do SINDJUSMA, com exceção das atividades individuais de filiação, na esfera judicial ou administrativa, em defesa de direitos coletivos, salvo quando houver expressa autorização da Diretoria Executiva". 03º) Revogação do inciso IV e renúncia do inciso V, do art. 3º do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 3º O SINDJUSMA é composto dos seguintes órgãos de deliberação: I – Assembleia Geral; II – Diretoria Executiva; III – Conselho Fiscal; IV – Conselho de Ética. 04º) Revogação do inciso II e inclusão do inciso III, do art. 7º do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 7º O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética será de 05 (cinco) anos de duração, vedada a reeleição para o mesmo cargo. § 1º As despesas, remunerações e recombos de perdas salariais decorrentes do exercício do mandato classista serão disciplinados por resolução da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais que não estejam licenciados para o exercício do mandato classista, poderá ser atribuído, de forma extraordinária, o pagamento de jeton, de natureza indenizatória, condicionado exclusivamente à efetiva participação em reuniões de deliberação, a ser estabelecido pelo Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais. § 2º Aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais que não estejam licenciados para o exercício do mandato classista, poderá ser atribuído, de forma extraordinária, o pagamento de jeton, de natureza indenizatória, condicionado exclusivamente à efetiva participação em reuniões de deliberação, a ser estabelecido pelo Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais. § 3º Os valores, critérios e a disciplina integral do jeton de que trata o § 2º serão estabelecidos por ato do Presidente do SINDJUSMA, observados os limites orçamentários aprovados pela Assembleia de Planejamento Orçamentário. 05º) Alteração dos incisos X e XIV e inclusão dos incisos XIX e XX, do art. 13 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "X – Diretoria de Esporte, Lazer e Saúde; XIV – Diretoria de Acessibilidade e Assuntos Previdenciários; XIX – Diretoria da Mulher; XX – Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos". 06º) Alteração dos incisos X e XII, do art. 13 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "X – Convocar as reuniões do Conselho de Representantes Sindicais; XII – Acompanhar na Assembleia Legislativa e no congresso nacional a tramitação de projetos de Lei de interesse da categoria; 09º) Alteração do caput e inclusão dos incisos III, IV, VI, VII e VIII, ao art. 25 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 25. Compete ao Diretor de Esporte, Lazer e Saúde: (...) III - Comunicar eventuais atos de indisciplina e desobediência à Diretoria Executiva, para aplicação de sanções disciplinares a todos os servidores do SINDJUSMA, com exceção das atividades diretas ou indiretas a saúde biopsíquica dos sindicalizados, com ênfase no contexto social onde se inserem, em particular, o do trabalho; IV - Promover debates, simpósios, mesas redondas, cursos, congressos, seminários sobre saúde e suas relações com o trabalho, com o objetivo de elevar o nível de consciência da categoria sobre as causas perturbadoras de saúde a todos os servidores do SINDJUSMA, com exceção das atividades diretas ou indiretas a saúde biopsíquica dos sindicalizados, com ênfase no contexto social onde se inserem, em particular, o do trabalho; V - Promover debates, simpósios, mesas redondas, cursos, congressos, seminários sobre saúde e suas relações com o trabalho, com o objetivo de elevar o nível de consciência da categoria sobre as causas perturbadoras de saúde a todos os servidores do SINDJUSMA, com exceção das atividades diretas ou indiretas a saúde biopsíquica dos sindicalizados, com ênfase no contexto social onde se inserem, em particular, o do trabalho; VI - Promover ações educativas e de conscientização voltadas ao combate do capacitismo e à promoção da cultura de inclusão no serviço público; VII - Representar o SINDJUSMA junto à Comissão Permanente de Acessibilidade do Conselho do Tribunal de Justiça, propondo políticas institucionais de eliminação de barreiras atitudinais e funcionais; 12º) Inclusão do art. 31-C ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-C. A Diretoria da Mulher é o órgão responsável por coordenar e executar as políticas de gênero do Sindicato, visando a plena igualdade de direitos e a valorização das servidoras sendo suas atribuições: I, Defesa e Isonomia. a) Propor, acompanhar e defender junto aos órgãos e entidades parceiras, a criação de políticas de valorização profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de tudo o que diz respeito à sua saúde; 11º) Alteração do caput, alteração da redação dos incisos V, VI e VII e revogação dos incisos VIII, IX e X, do art. 29 do Estatuto Social do SINDJUSMA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 29. Compete à Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e do Conselho de Representantes Sindicais, promover a inclusão de filiação e a participação em atividades de natureza profissional e a eliminação de toda forma de discriminação de gênero. b) Acompanhar, em conjunto com a Diretoria Jurídica, as ações jurídicas e administrativas de interesse específico das servidoras, atuando na defesa de seus direitos. II, Promoção e Engajamento incentivando a participação feminina em todas as instâncias e atividades sindicais, promovendo a formação de novas lideranças e a participação via internet serão disponibilizadas. III, Saúde e Maternidade acompanhando e atuando na defesa da aplicação das normas relativas à saúde da mulher, gestação, lactação, condições especiais de trabalho e conciliação entre vida profissional e familiar. 13º) Inclusão do art. 31-D ao Estatuto Social do SINDJUSMA, com a seguinte redação: "Art. 31-D. A Diretoria da Diversidade e Direitos Humanos tem por finalidade promover a igualdade de oportunidades e a valorização das atividades privadas, sempre que necessário. VIII - Manter a categoria informada, através da imprensa do SINDJUSMA, de**

## EXPOSIÇÃO

# "A Cara do Meu Fofão" no Cafua das Mercês

Exposição, derivada de oficina realizada até 3 de fevereiro, utiliza máscaras de papel machê para valorizar e resgatar presença de um personagem do Carnaval de São Luís

Na próxima quinta-feira (5/02), será realizada a abertura da exposição "A Cara do Meu Fofão", no Museu do Negro (Cafua das Mercês), espaço vinculado à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (Secma).

A iniciativa — que conta com curadoria do artista visual Rogério Berredo e do gestor Biné Gomes — surge em parceria com a Secretaria Extraordinária de Estado da Igualdade Racial (Seir), como forma de valorizar as artes plásticas maranhenses em um momento em que as fantasias e os personagens da cultura popular ganham destaque.

Para Biné Gomes, o Museu Cafua das Mercês busca, independentemente do período do ano, conservar o acervo material, além de promover e estimular atividades diversas sobre temas que envolvem as manifestações culturais e religiosas locais.

A exposição surgiu a partir da oficina homônima, que ocorre até o dia 3 de fevereiro, na qual máscaras são



EXPOSIÇÃO DE MÁSCARA DE FOFÃO NO CAFUA REVERÊNCIA O CARNAVAL TRADICIONAL

confeccionadas com papel machê. "Esse personagem icônico é genuíno do Carnaval de São Luís do Maranhão; por isso, realizamos a oficina e a exposição com o objetivo de resgatar a participação desse personagem no nosso Carnaval, que, por um determinado período, quase chegou à extinção", conta Biné Gomes.

**Serviço**

**O quê:** Exposição "A Cara do Meu Fofão"

**Quando:** de 5 de fevereiro a 20 de março

**Onde:** Cafua das Mercês, Centro Histórico de São Luís, 65010-280

## PRÉ-CARNAVAL

## Bloco da Imprensa realiza segunda concentração

O Bloco da Imprensa segue fortalecendo sua tradição no calendário cultural de São Luís ao promover a segunda concentração da temporada carnavalesca de 2026 neste sábado, dia 31, a partir das 19h, no Lâmpioes Buteco, na Praça Antônio Lobo, coração do Centro Histórico da capital maranhense. O espaço, conhecido por valorizar a música popular e os encontros culturais, mais uma vez se transforma em ponto de convergência entre a comunicação, a arte e a irreverência que marcam o Carnaval ludovicense.

ta da Banda do Bicho-Terra, que promete manter a energia em alta até o fim da noite.

Mais do que um ensaio para os dias oficiais da folia, as prévias do Bloco da Imprensa cumprem um papel social e simbólico relevante. Elas funcionam como um espaço de celebração antecipada para profissionais da comunicação, artistas, produtores culturais e trabalhadores da cadeia criativa que, durante o Carnaval, estarão majoritariamente envolvidos na cobertura intensa da festa de Momo. Para jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas e comunicadores em geral, trata-se de um momento raro de vivenciar o Carnaval como participantes, antes que a rotina de trabalho transforme a alegria em pauta, imagem e transmissão ao vivo.



Nesse sentido, o bloco se afirma como um território de encontro e pertencimento, onde o lazer se alia à valorização profissional e à troca de experiências entre diferentes gerações da imprensa maranhense. As prévias ajudam a aliviar a pressão que antecede o período carnavalesco, promovendo bem-estar e reforçando laços entre aqueles que, nos dias seguintes,

terão a missão de registrar e narrar a maior manifestação popular do país.

Patrocinado pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secma), o Bloco da Imprensa 2026 traz como tema "O Imparcial 100 anos, a Pauta!", celebrando o centenário de um dos mais tradicionais veículos de comunicação do estado e sua contribuição histórica para o jornalismo e a cultura local. A realização conta ainda com apoio cultural de veículos de comunicação impressos, digitais e eletrônicos, profissionais multimídia, do Laboratório de Ideias e do Lâmpioes Buteco, fortalecendo uma rede colaborativa em torno do evento.

A programação do Bloco da Imprensa segue no próximo dia 7 de fevereiro, primeiro sábado do mês, no mesmo local e horário, encerrando a temporada de concentrações com apresentações de blocos, cantores e baterias de escolas de samba de São Luís. Até lá, as prévias seguem reafirmando o Carnaval como espaço de memória, celebração e resistência cultural, onde quem costuma contar a história da festa também pode, finalmente, fazer parte dela.



## CINEMA

## O Agente Secreto é indicado ao Cèsar, maior prêmio do cinema francês



O longa do diretor Kleber Mendonça Filho e protagonizado por Wagner Moura vai concorrer ao Cèsar, maior premiação do cinema francês, na categoria Melhor Filme Estrangeiro. A indicação vem um dia depois de O Agente Secreto ser anunciado como concorrente em duas categorias no Bafta — Melhor Filme em Língua Não Inglesa e Melhor Roteiro Original —, premiação considerada como o Oscar inglês.

No Cèsar, a produção brasileira concorre com Sirat, Uma Batalha Após a Outra, Black Dog e Valor Sentimental. A entrega do prêmio acontece no dia 26 de fevereiro, em Paris.

O Agente Secreto está indicado em quatro categorias no Oscar 2026. A produção de Kleber Mendonça Filho concorre nas categorias de Melhor Filme, Melhor Filme Internacional, Melhor Direção de Elenco e Melhor Ator (Wagner Moura).

A cerimônia de entrega das estatuetas acontece no dia 15 de março.

O longa já conquistou, em janeiro deste ano, dois troféus no Globo de Ouro: Melhor Filme em Língua Não Inglesa e Melhor Ator em Filme de Drama.

### O Agente Secreto e Apocalipse nos Trópicos são indicados ao Bafta

O Bafta, premiação da Academia Britânica de Cinema, anunciou, nesta terça-feira (27), os indicados às suas diversas categorias, e o Brasil conquistou três indicações. O filme O Agente Secreto e o documentário Apocalipse nos Trópicos estão na disputa. A cerimônia de entrega será no dia 22 de fevereiro.

O Agente Secreto, filme de Kleber Mendonça Filho, foi indicado às categorias de Melhor Filme em Língua Não Inglesa e Melhor Roteiro Original. Já Apocalipse nos Trópicos, de Petra Costa e Alessandra Orofino, foi indicado para Melhor Documentário. O brasileiro Adolpho Velloso também foi indicado na categoria de Melhor Fotografia pelo filme Sonhos de Trem (Train Dreams).

Na categoria de Filme em Língua Não Inglesa, O Agente Secreto, disputa com Foi Apenas Um Acidente (França), Valor Sentimental (Noruega), Sirat (Espanha) e A Voz de Hind Rajab (Tunísia). Em roteiro original, os concorrentes são Eu Juro, Marty Supreme, Valor Sentimental e Pecadores.

Na categoria de Documentário, Apocalipse nos Trópicos concorre com 2000 Meters To Andriivka, Mr. Nobody Against Putin, Seymour Hersh: Em Busca da Verdade e A Vizinha Perfeita.

O longa de Kleber Mendonça também está indicado para a premiação do Oscar, em quatro categorias: Melhor Filme, Melhor Filme Internacional, Melhor Direção de Elenco e também terá Wagner Moura concorrendo como Melhor Ator. A entrega das estatuetas será no dia 15 de março, em Los Angeles (EUA).

O Agente Secreto se tornou um dos principais concorrentes ao maior prêmio do cinema mundial após seu ótimo desempenho no Globo de Ouro agora em janeiro, quando venceu como Melhor Filme em Língua Não Inglesa e Melhor Ator em Filme de Drama, com Moura.

O documentário de Petra Costa, por outro lado, tem uma árdua batalha pela frente. Apesar da vitória em diversos festivais de cinema no mundo, a produção ficou de fora das indicações do Oscar e do Globo de Ouro.

CAMPEONATO MARANHENSE

# "Ó moto surpreendente, time de fibra e de garra"

Papão tem melhor aproveitamento geral e garantida presença por antecipação nas semifinais do Campeonato Maranhense

NERES PINTO

Líder invicto, primeiro time garantido na fase semifinal, melhor defesa, um dos ataques mais positivos ao lado do segundo colocado e com o principal artilheiro (Jean). É assim que o Moto Club se encontra, uma rodada antes do término da fase classificatória do Campeonato Maranhense. Uma campanha que dá à sua torcida a sensação de que a equipe voltou a ser como diz importante trecho do seu hino oficial: Surpreendente!

As surpresas ficam claras a partir de um momento em que os torcedores estavam desconfiados com o futuro, devido às etapas difíceis enfrentadas desde o início dos treinamentos – foi último a começar –; as dificuldades para montar o elenco por falta de recursos; ausência de um forte patrocinador; salários pagos fora do prazo; e até a saída do treinador Jairo Nascimento no dia de um Superclássico.



PAPÃO DO NORTE TEM UM DOS MELHORES ATAQUES DO CAMPEONATO MARANHENSE

As críticas eram muitas e falava-se de uma possível crise administrativa com reflexo no rendimento técnico, mas o que aconteceu foi o contrário. Na noite da última quarta-feira, quando parecia que o jogo diante do Imperatriz sairia empatado, o Papão sur-

preendeu o adversário com dois gols em dois minutos. O planejamento para a luta pelo título está dando certo e o que era incerteza virou confiança. Na última rodada o adversário será o Luminense, domingo, no Dário Santos, em São José de Ribamar, às 16h.

## Torcida tricolor vai torcer pelo Papão

MANOEL MARTINS  
Especial para O Imparcial

Faltando apenas uma rodada para a conclusão da fase classificatória, o que já está definido:

- ITZ Sport rebaixado para disputar a Série B de 2027
- Imperatriz fora das semifinais do Campeonato Maranhense da Série A
- Moto Club de São Luís, único clube garantido nas semifinais

As outras três vagas estão sendo disputadas por MAC, Luminense e IAPE (todos com a mesma pontuação: 10 pontos e o mesmo número de vitórias; igual saldo de gols (1)).

A definição das posições neste momento ocorre pelo critério de gols marcados.

O Maranhão já marcou 8, Luminense 6 e o IAPE 4. Tuntum e Sampaio (8 pontos) ainda lutam para entrar nas semifinais ao mesmo tempo que lutam para sair da zona de rebaixamento. Eis os confrontos da sétima

rodada, todos no próximo domingo, às 16h.

### Moto X Tuntum

O Moto joga já classificado para as semifinais e livre do rebaixamento. A equipe do Tuntum tem a mesma possibilidade que o Sampaio, isto é, ganhar o jogo, ir para o bolo dos 10 pontos e torcer para que haja uma equipe vencedora no jogo entre MAC x Luminense, ou que o

Imperatriz vença o IAPE. Empate ou derrota não interessam ao time do Tuntum. Pode representar a não classificação para as semifinais e a disputa de um playoff contra o Imperatriz para fugir do rebaixamento.

O Papão, fazendo o dever de casa, estará ajudando seu principal rival, o Sampaio.

### Imperatriz X IAPE

Ganhando a partida, o Imperatriz, poderá estar definindo seu adversário no playoff do rebaixamento, depen-

dendo dos resultados dos jogos do Sampaio e do Tuntum outros candidatos a disputar a repescagem com a equipe tocantina. Empate ou vitória do IAPE, garante o Canário nas semifinais.

### Sampaio X ITZ Sport

Para o Sampaio só a vitória interessa para chegar aos 11 pontos e torcer para que o Tuntum, principalmente, não vença do Moto, e também não aconteça empate no jogo.

### MAC X Luminense

O empate poderá garantir os dois nas semifinais, dependendo dos resultados dos jogos do Tuntum e do Sampaio, que jogam contra Moto e Itz Sport, respectivamente. Caso haja um perdedor, além da provável eliminação das semifinais, poderá entrar no playoff do rebaixamento com o Imperatriz, dependendo dos resultados dos jogos Moto x Tuntum e Sampaio x ITZ Sport.



BEACH TENNIS

## 1ª etapa do Maranhense Oficial 2026 começa nesta sexta-feira

A temporada 2026 do beach tennis do Maranhão começa nesta sexta-feira (30), com o início das disputas do Duna Open, competição que é válida como primeira etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026 e tem a chancela da Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), entidade que representa oficialmente a modalidade no Estado. Todas as partidas do Duna Open serão realizadas na Arena Premium do Golden Shopping, em São Luís.



Além de abrir a disputa do Maranhense Oficial Beach Tennis 2026, o Duna Open vai valer 200 pontos para o ranking estadual da modalidade. A organização do evento prevê mais de 350 inscritos, com atletas de todas as regiões maranhenses, reforçando o crescimento do beach tennis no Estado.

De acordo com a programação estabelecida pela FBTM, o Duna Open começa na tarde desta sexta-feira (30), a partir das 17h, com as categorias mistas. Já no sábado (31), a programação terá início às 8h, com os jogos das categorias de gênero. Fechando a competição, a categoria Open e as categorias por idade entram em ação às 8h de domingo (1°).

"Estamos muito felizes e com uma grande expectativa para o Duna Open, que abre o calendário de competições do beach tennis maranhense em 2026. A nossa modalidade está em franca evolução no Estado, batendo recordes de participantes e de eventos, e projetamos uma temporada repleta de momentos inesquecíveis que só o esporte é capaz de proporcionar. Agradecemos aos nossos apoiadores por todo o suporte em mais um ano de disputas e desejamos sorte aos nossos atletas", afirma Menezes Júnior, presidente da FBTM.

### Calendário 2026

Em 2026, a FBTM terá um calendário dividido em dois momentos, por causa da Copa do Mundo e das Eleições. A pontuação das três primeiras etapas do Maranhense Oficial definirão o Time Maranhão para a Copa Norte-Nordeste de Beach Tennis, que será realizada em maio, na cidade de Fortaleza (CE). As etapas do segundo semestre, por sua vez, vão confirmar a delegação maranhense para o Campeonato Brasileiro de Beach Tennis, em local a definir. Vale ressaltar que apenas atletas filiados à FBTM poderão defender o Maranhão em competições regionais e nacionais.

Outras informações sobre Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis 2026 estão disponíveis no Instagram oficial da Federação de Beach Tennis do Maranhão (@maranhaobeachtennis).

### Programação

- Sexta-feira (30.1) / Arena Premium Golden Shopping A partir das 17h – Categorias mistas
- Sábado (31.1) / Arena Premium Golden Shopping A partir das 8h – Categorias de gênero
- Domingo (1°.2) / Arena Premium Golden Shopping A partir das 8h – Categoria Open e categorias de idade



O Evento contou com a presença do vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do CIEMA, Cláudio Azevedo, diretor de operações industriais da SUZANO S.A, José Ventura e além da diretoria do CIEMA, associados e representantes de outras empresas do setor industrial.

## Projeto "Conhecendo a Indústria" reúne com sucesso autoridades e representantes do setor

Foi realizado com sucesso o 4º encontro do projeto Conhecendo a Indústria, iniciativa da FIEMA e do CIEMA. O evento aconteceu na tarde desta quarta-feira (28), no Auditório do Observatório da Indústria, na Casa da Indústria, e teve como tema "A Representatividade da Suzano no Maranhão". O encontro reuniu representantes do setor industrial e contou com a presença do vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo, do presidente do CIEMA, Cláudio Azevedo, além de integrantes da diretoria da Suzano. A apresentação técnica foi conduzida por José Ventura, diretor de Operações Industriais da Suzano, que apresentou informações sobre a empresa, que possui mais de 100 anos de atuação no mercado e é reconhecida como a maior produtora de celulose do mundo, além de dados sobre sua atuação no Maranhão. O projeto Conhecendo a Indústria realiza encontros voltados à apresentação de informações sobre a indústria maranhense, ampliando o diálogo institucional e o acesso a informações sobre o setor produtivo no Maranhão.



Além dos treinos semanais, o Porto São Luís patrocina a participação dos judocas em diversos campeonatos locais e nacionais, e isso tem contribuído para aumentar a motivação dos atletas e seus resultados.

## "Farol dos Campeões" projeta novas conquistas e transformação social

O ano de 2026 chegou com a expectativa de novas conquistas, dentro e fora do tatame, para dezenas de judocas que integram o projeto social "Farol dos Campeões", que estão animados e literalmente "embalados" pelos bons resultados que vêm sendo alcançados. Ativo desde 2024, o Farol dos Campeões oferece aulas gratuitas de judô para 60 crianças e jovens, com idades entre 7 e 18 anos, moradores das comunidades do Cajueiro (Praia do Cajueiro, Andirobal, Sol Nascente, Guarimanduba e Rua Principal), Mãe Chica, Vila Maranhão, São Benedito e Vila Tiradentes. Os treinos acontecem semanalmente, sempre no contraturno escolar, reforçando a proposta de integrar esporte, educação e cidadania. À frente dos treinamentos está o Sensei Witaçuci Bezerra, que resume o impacto positivo do projeto para além da prática esportiva. "O judô ensina disciplina, respeito e autocontrole. É uma ferramenta poderosa para tirar crianças da ociosidade e ajudá-las a se tornarem bons cidadãos e não apenas atletas medalhados", afirma.



Atualmente, a Equatorial Maranhão atende mais de 2,9 milhões de clientes em todo o estado

## Programa "Luz Para Todos" avança no Leste do Maranhão

O acesso à energia elétrica é um fator essencial para a melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento das comunidades. Com esse objetivo, a Equatorial Maranhão, em parceria com o Governo Federal, avança na execução do Programa "Luz Para Todos", promovendo novas etapas de expansão no Leste do estado. Na região, o investimento soma R\$ 162 milhões, viabilizando 4.297 novas ligações de energia elétrica em comunidades rurais e localidades de difícil acesso. A ampliação do serviço leva mais dignidade, segurança e qualidade de vida para milhares de famílias, além de contribuir para o fortalecimento da economia local e das atividades produtivas da região. Diversas cidades, como Caxias, Timon, Codó e Chapadinha, estão entre as contempladas. A presença da energia no dia a dia das comunidades traz impactos diretos, como melhores condições para o aprendizado, ampliação da renda familiar, reforço aos serviços públicos e maior conforto para a população.